

Ato Decisório n. ° 039/CONSUN, de 14 de julho de 2007.

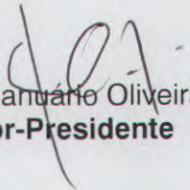
O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- Processo: 23118.001575/2006-21 que trata de proposta de alteração do Regimento Geral;
- Deliberação na 33ª sessão do CONSUN, de 06 de julho de 2007,

DECIDE:

Art. 1º - Conceder vistas do processo aos Conselheiros: Adilson Siqueira de Andrade, Marilsa Miranda de Souza, Márcio Marinho Martins, Lucinda Maria Dutra de Souza Moreira, Theophilo Alves de Souza Filho e Nilson Santos.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.


Prof. Dr. José Januário Oliveira Amaral
Reitor-Presidente